

# Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta-feira, 21 de outubro de 2021 - Ano 2021 - Nº 4536 www.lucena.pb.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

# **DECRETOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

### **DECRETO Nº 919/2021**

Transfere o ponto facultativo alusivo ao dia do servidor público do dia 28 de outubro para o dia 01 de novembro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica.

#### **DECRETA**

Art. 1º A transferência, neste ano, para o dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira) do ponto facultativo relativo ao dia 28 de outubro (quinta-feira), em homenagem ao Servidor Público, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem, após o término do expediente do próximo dia 29 e liberados uma hora antes do início do expediente do dia 03 de novembro de 2021, e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do gabinete do prefeito, excetuando-se ambulâncias e outros veículos essenciais, como o de fiscalização da Secretaria da Saúde, utilizado pela Vigilância Sanitária, com vistas a cumprir o decreto do COVID-19 em vigência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucena – PB, 21 de outubro de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
- Prefeito Constitucional -



## Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 - Centro - Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.